

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020-CPL/PMT**

Processo: 305-A.094/2020–SEMASTC/PMT, Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/9, Artigo 4º, inciso IV, da Lei 13.979 de 6 de Fevereiro e suas alterações posteriores, Adjudicado J BATISTA OLIVEIRA FILHO - ME, CNPJ: 05.291.137/0001-66, Valor Total: R\$ 375.225,00 (Trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), Objeto: Solicitação em Caráter Emergencial a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Composição de 2.500 Unidades de Cestas Básicas, Dotação Orçamentária; Ficha: 369 e 363, Cod. Órgão Unidade: 0230301 e 0230301, Programa de Trabalho: 08.244.0010.2029 e 08.244.0010.2005, Natureza de Despesa: 3.3.90.32 e 3.3.90.32, Fonte de Recurso: FEAS e PROPRIO. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da Empresa J BATISTA OLIVEIRA FILHO - ME, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Artigo 4º, inciso IV, da Lei 13.979 de 6 de Fevereiro. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessário sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-Ap, 22 de Abril de 2020.

**MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO**

Presidente da CPL/PMT